



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 59, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a promoção funcional vertical da servidora Rosangela Serafin Lisboniak.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, e no art. 20, inciso VII, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o mérito dos servidores municipais evidenciado pelo bom desempenho e produtividade;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo serviço prestado ao Município de Juína;

CONSIDERANDO que a promoção funcional vertical é realizada mediante evolução nos níveis de carreira, condicionada à apuração do efetivo exercício do cargo até o 15º dia do mês em que o servidor completa um ano desde sua última promoção, nos termos do art. 38 da Lei Complementar n.º 1.751, de 19 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a comissão competente realizou a avaliação anual de desempenho para progressão funcional nos níveis de carreira, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1.751, de 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a promoção funcional vertical dos servidores abaixo relacionados, com o devido enquadramento nos respectivos níveis de carreira:

I – Rosangela Serafin Lisboniak: nível de carreira 02, classe “A”;

Parágrafo único. A promoção referida no caput deverá ser encaminhada ao setor de Contabilidade e Recursos Humanos para as providências necessárias, observando os valores dos vencimentos constantes na Lei Complementar n.º 2.121, de 16 de fevereiro de 2024, que regulamenta a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1.º de maio de 2025.**

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente